INDICAÇÃO Nº 002/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Fevereiro de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de 02 (dois) abrigos de passageiros no Ponto de ônibus localizado em frente a Igreja São Valentim, bem como em frente ao Parque de Exposição "Alpheu Sossai", ambos na Avenida Nove de Agosto.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação que apresento é a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado em frente a Igreja São Valentim, localizado na Avenida Nove de Agosto, Bairro Boa Vista II, bem como no ponto de ônibus em frente ao Parque de Exposição "Alpheu Sossai", Bairro Boa Vista I.

Justo é que se se realize a construção para que os munícipes que necessitam dos serviços de transporte público, estejam abrigados das chuvas e do sol, pois no "ponto de ônibus" destacado não existe qualquer proteção, colocando os usuários à total exposição.

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos, visando maior melhoria aos munícipes, que tanto reivindicam para o alcance da respectiva indicação.

Sala das Sessões; 15 de fevereiro de 2016.

PEDRO INÁCIO DRAGO
Vereador